



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 226, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
BOCHAS - 2018".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 09 de junho a 07 de outubro de 2018, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), e destina-se a:

Confecção de 60 medalhas, sendo 10 por equipe - R\$ 300,00

01 troféu Campeão personalizado para o evento - R\$ 350,00

01 troféu Vice-Campeão personalizado para o evento - R\$ 300,00

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento - R\$ 300,00

**TOTAL: R\$ 1.250,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes  
Lazer

3.3.3.90.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de Junho  
de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 226/2018**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 09 de junho a 07 de outubro de 2018, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de junho  
de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO